

DECRETO N.º. 042/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA N.º 002/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação n.º 002/2026, objetivando a aquisição de brinquedos recreativos para playground infantil, destinados à instalação em áreas públicas de lazer, visando ampliar e qualificar os espaços recreativos do Município, proporcionando às crianças ambientes seguros, adequados e estimulantes para atividades lúdicas, conforme demandas do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
IRACY PEDRO DA COSTA	R\$60.168,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 19 de Março de 2026


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3493 Página 129 Ano: XV

Data: 20/03/2026

alunos do município, percurso de 70 km ida e volta. Total de km/dia 104 km. Necessário veículo com capacidade mínima de 09 lugares.

valor total do aditivo R\$ 104.076,85 (Cento e quatro mil, setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), ref. ao lote 24- LINHA SÃO DOMINGOS, TRÊS ANTAS A CACHOEIRA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da contratada, do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II e 40, Inc. XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de Execução: 18/03/2026 a 17/03/2027 Prazo de Vigência: 18/03/2026 a 17/04/2027. Assinatura: 18/03/2026.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador:9CFC11EA



GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 006/2026
PROCESSO Nº 021/2026

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a dispensa de licitação para aquisição de telhas trapezoidais metálicas, em aço galvanizado ou galvanizado, com espessura de 0,50 mm, destinadas à recomposição da cobertura do pátio da garagem da Prefeitura Municipal de Iporã-PR.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas até às 17:00 hrs do dia 24/03/2026.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviá-las no e-mail: dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br e no ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA.

Devem ser enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação.

Iporã – PR, 19 de março de 2026.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:29A8AF6C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 041/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 004/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 004/2026, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico à produção de conteúdo audiovisual e gráfico, sob demanda e supervisão do departamento de comunicação, incluindo a captação de imagens (fotografia e filmagem), edição de vídeos e criação de artes gráficas para uso exclusivo do município de Iporã, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	R\$ 56.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 19 de Março de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4CD83FC7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 042/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 002/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 002/2026, objetivando a aquisição de brinquedos recreativos para playground infantil, destinados à instalação em áreas públicas de lazer, visando ampliar e qualificar os espaços recreativos do Município, proporcionando às crianças ambientes seguros, adequados e estimulantes para atividades lúdicas, conforme demandas do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
IRACY PEDRO DA COSTA	R\$60.168,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 19 de Março de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:93ED4B6F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 043/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 004/2026, objetivando a aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, novo, destinado ao atendimento das demandas operacionais do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$273.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 19 de Março de 2026.